



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 03 – Edição Nº 216 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 04 de outubro de 2024

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- RESULTADO DA ORDEM DO DIA .....	1
- PORTARIA(S) .....	1

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### ATOS OFICIAIS

#### RESULTADO DA ORDEM DO DIA

##### 30ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 02/10/2024

**ITEM 01 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 068/2024 – EXECUTIVO MUNICIPAL** – Denomina Rua “João Alfredo Nunes Machado”, as atuais Ruas 15 e 16 - do loteamento Jardim das Lavras, localizado no Distrito de Palmeiras de São Paulo, no município de Suzano, Estado de São Paulo.

**ITEM 02 – APROVADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A MOÇÃO 060/2024 – GIVALDO FREITAS DOS SANTOS** – Moção de Aplausos para profissionais da Educação Física e participantes do ASEA (Associação Suzanense de Esportes Aquáticos), professores Felipe Martins de Oliveira, Igor Antero Cruz e Wagner Gabriel Oliveira de Souza do Projeto Bariátrica.

**ITEM 03 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI 078/2024 – MARCEL PEREIRA DA SILVA** – Dispõe sobre a criação do Programa Auxílio Protetor, que define os parâmetros para acolhimento e hospedagem de animais no município de Suzano e dá outras providências.

**JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO** - Presidente  
**JULIANA VALENTE YONAMINE** – Assessora Técnica de Tramitação Legislativa  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

#### PORTARIA(S)

##### PORTARIA Nº 177/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Ubiratã Marcos Francisco Lago da Silva, “Assessor de Relações Comunitárias” da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento “CCA-I”, regime estatutário, comissionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 18/02/2023 a 17/02/2024, a serem gozados no período de 04/11/2024 a 03/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 03 de outubro de 2024.

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO**  
Presidente

**VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO**  
1º Secretário

**VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS**  
2º Secretário